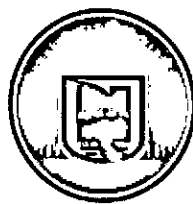


COVID-19

Prefeitura Municipal de Hortolândia
Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

No.: 3139/2020 ✓
Data/Hora: 28/04/2020 - 11:37:00
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE
Assunto: AQUISICAO



Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

IMPORTANTE SABER:

- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.


Erick Diego Castro Marques
Protocolo Geral
Chefe de Setor



000001
~ B

Hortolândia, 28 de Abril de 2020.

D.S 62/2020

**De Departamento de Suprimentos
Ao Protocolo Geral
Ref. Protocolo N° 7473/2020**

Requisitante: Secretaria de Saúde
Assunto: "Aquisição de Máscara Tripla Camada" - COVID 19

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para "Aquisição de Máscara Tripla Camada" - EPI para utilização dos servidores da saúde, para proteção contra o COVID 19.

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

**Elisabete A P Lúcio
Departamento de Suprimentos**

28/04/2020 11:37 - 00000139 PREF. MUN. DE HORT. PROT. GERAL

8



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Requisição

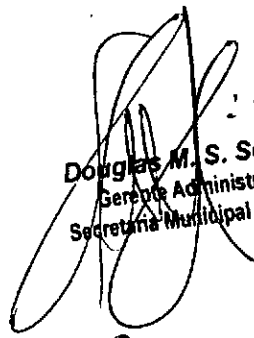
0000010
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM
Data: 24/03/2020 11:27
Sistema CECAM

02/12

Requisição de compras: **795/2020** Processo Nº: **0/2020** Ficha Nº: **596** Data: **19/03/2020**
 Orgão: **2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA** Dest. Recurso: **010000000**
 Unidade Orçamentária: **23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
 Destinatário da Entrega: **COMPRAS E LICITAÇÕES**
 Endereço: **..**
 Aplicação: **RC 795/2020 - PROTWEB 7473/2020 - SEC DE SAUDE - FICHA 596 -**
02.35.10.10.3020206.2050.3.3.90.30.00 - FONTE 01 - APLIC 310.0000 - CONVÊNIO SAÚDE
GERAL
 Justificativa: **CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**
 Dotação Orçamentária: Responsável: **thiagorubim**
 Previsão de Custo: **0,00** Saldo da Dotação : **111.036,58**

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	100.000,000	UN	01.004.6855/MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.	3.3.90.30.0


 MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE


 Douglas M. S. Segallio
 Gerente Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde


 Aline Garcia
 Diretoria Administrativa
 Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em
 30/03/2020
 09:00
 Departamento de Suprimentos



MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO: Aquisição de máscara:

TEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	100.000	UNID	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA

2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será imediata, após o envio da nota de empenho.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 01 (Um) dia Útil.

4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

- Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.
- Cumprir o prazo de entrega;
- Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade da aquisição, com urgência, de Máscara Tripla, para uso nas unidades de saúde. As máscaras são equipamentos de proteção individual indispensáveis, sua utilização é significativa para proteger os profissionais de saúde e reduzir o risco de pacientes doentes espalharem a doença.

Dentre os orçamentos solicitados, conforme comprovações anexas, a empresa MG SERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTAVEIS EIRELI, foi a que ofertou menor proposta e ainda possui os itens para pronta entrega.

Esclarecemos que em razão da pandemia do coronavírus houve o aumento do consumo dos equipamentos de proteção e são poucas as empresas que possuem à pronta entrega. Diante dessa situação há grande variação dos preços ofertados.



03
C

7 - LOCAL DE ENTREGA:

Central de Abastecimento da Saúde:

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

8 - CONSÓRCIO

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N.º 13.843.145/0001-04.


Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde


MARY GUIOMAR ROCHA
SECRETARIA DE SAÚDE


Douglas M. S. Serralho
Gerência Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Vol. II - Edição Nº 1750

Diário Oficial Eletrônico - Hortolândia - SP

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 4.369, DE 16 DE MARÇO DE 2020

"Declara situação de emergência no Município em razão da epidemia de Coronavírus (COVID-19)"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, preservar a Saúde Pública e garantir a plena eficiência do princípio da eficiência;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência em saúde pública no município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Nos termos do inciso III, do § 7º, do art. 3º, da Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I- determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) exames laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas;
- e) tratamentos médicos específicos.

II- estudo ou investigação epidemiológica;

III- requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Parágrafo Único. De imediato, sem embargo de novas orientações, fica determinado que, a partir da publicação deste decreto:

I- os servidores públicos municipais, exceto os da área da saúde e segurança, maiores de sessenta anos e as gestantes, estão liberados de ponto, pelo prazo de quinze dias, com comunicação à chefia imediata, devendo executar seu trabalho, quando possível, em sua residência;

II- serão suspensas, a partir do dia 23 de março, por prazo indeterminado, as aulas no sistema municipal de ensino, devendo os integrantes da equipe educacional de cada unidade estabelecer escala de plantão entre os servidores que permanecerão prestando informações e orientações aos pais, responsáveis e alunos, principalmente sobre protocolos de higiene e etiqueta respiratória;

III- a partir da publicação deste decreto, os alunos terão suas faltas abonadas, ficando os pais ou responsáveis, de acordo com sua conveniência, desobrigados de encaminhar os alunos às escolas, permanecendo todos os

Integrantes da equipe educacional obrigados a permanecer nas unidades para receber e orientar pais, responsáveis e alunos;

IV- permanecerão fechadas, pelo prazo de trinta dias, as atividades praticadas em unidades municipais, tais como academias municipais, centro de lutas, bibliotecas, centros culturais e centros de convivência da melhor idade;

V- permanecerão suspensas, pelo prazo de trinta dias, as reuniões dos Conselhos Municipais, à exceção do Conselho Municipal de Saúde, no que for estritamente necessário para as deliberações acerca do enfrentamento da epidemia;

VI- a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará para que o setor privado de entretenimento, tais como, teatros, cinemas e casas de espetáculo, que mantenham os estabelecimentos fechados por até trinta dias;

VII- a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará que estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais elaborem e executem procedimentos internos para prevenção e controle do contágio, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, OMS e da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII- as concessionárias de serviço público municipal deverão adotar medidas e procedimentos internos para prevenção e controle do contágio do coronavírus, de acordo com as determinações do Poder Executivo Municipal;

IX- a Secretaria Municipal de Saúde orientará as escolas do município no tocante aos procedimentos de higiene e prevenção ao Coronavírus;

X- o Departamento de Comunicação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, criará canais de comunicação com a população em geral, tais como no sítio oficial da Prefeitura e atendimento via telefone e Whatsapp;

XI- todos aqueles que chegarem de viagem internacional, deverão manter isolamento social pelo prazo de quatorze dias.

Art. 3º Fica dispensada a realização de prova de vida dos aposentados do Regime Próprio de Previdência Social, pelo período de seis meses, contados a partir da publicação deste decreto.

Art. 4º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 5º Fica suspensa a realização de prova de vida dos aposentados do Regime Próprio de Previdência Social, pelo período de seis meses, contados a partir da publicação deste decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Hortolândia, 16 de março de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



Ministério da

Saúde

(<https://www.saude.gov.br/>)

Sistemas (<http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos>) | Ouvidoria (<http://saude.gov.br/ouvidoria>) | Comunicação e Imprensa (</comunicacao-e-imprensa>) | Contatos (</fale-conosco>) | Assessoria de Imprensa (</assessoria-de-imprensa>)

CORONAVÍRUS

(</saude-de-a-z/coronavirus>)



Tire suas dúvidas,
acesse aqui

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

Tire suas dúvidas,
acesse aqui

(<http://coronavirus.saude.gov.br/>)
VOCE ESTÁ AQUI:

PÁGINA INICIAL (/)

MENU

ÚLTIMAS NOTÍCIAS (/NOTÍCIAS?READMORE_LIMIT=200&SHOW_SUBCATEGORY_CONTENT=-1)

AGÊNCIA SAÚDE (/NOTÍCIAS/AGENCIA-SAUDE)

Coronavírus: 18 mortes e 1.128 casos confirmados

CORONAVÍRUS: 18 MORTES E 1.128 CASOS CONFIRMADOS (/)

Publicado: Sábado, 21 de Março de 2020, 19h34 Última atualização em Sábado, 21 de Março de 2020, 19h34

Tweetar (<https://twitter.com/share>)

As 18 mortes registradas oficialmente ao Ministério da Saúde estão no estado de São Paulo (15) e Rio de Janeiro (3)

Subiu para 1.128 o número de casos confirmados de coronavírus no Brasil, de acordo com as informações repassadas pelos estados ao Ministério da Saúde neste sábado (21). Até o momento, 18 mortes estão confirmadas, sendo 15 no estado de São Paulo e três no Rio de Janeiro.

Na última sexta-feira (20), o Ministério da Saúde reconheceu a transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19) em todo o país. É fato que nem todas as regiões apresentam o mesmo nível de transmissão. Nem por isso, a população dessa região deixará de participar do esforço coletivo que passa a ser adotado pelos brasileiros. Assim, a medida é uma estratégia para que todo o Brasil se una contra o vírus.

Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, João Gabbardo, assegura que se a população entrar na adoção das medidas de prevenção e distanciamento social, será possível diminuir a velocidade de transmissão da doença no país. "Neste fim de semana vamos mostrar que cada um de nós pode fazer a sua parte. A velocidade do número de internações e óbitos está nas nossas mãos. Quando você adota as medidas recomendadas protege não apenas a si, mas também a seus familiares com mais idade, e o seu próximo. Esta é uma fase e esperamos atravessá-la em pouco tempo, com a ajuda de todos", destacou.

Assista, na íntegra, à coletiva com atualização dos casos - 21/03/2020



ID	UF	CONFIRMADOS	ÓBITOS	
N	N	%		
NORTE - Total: 26 (2,3%)				
1	AC	9	0	0%
2	AM	11	0	0%
3	AP	1	0	0%
4	PA	2	0	0%
5	RO	1	0	0%
6	RR	0	0	0%
7	TO	2	0	0%
NORDESTE - Total: 168 (14,9%)				

000007

~
Of
/e

	AL	7	0	0%
9	BA	41	0	0%
10	CE	68	0	0%
11	MA	1	0	0%
12	PB	1	0	0%
13	PE	30	0	0%
14	PI	4	0	0%
15	RN	6	0	0%
16	SE	10	0	0%
SUDESTE - Total: 642 (56,9%)				
17	ES	26	0	0%
18	MG	38	0	0%
19	RJ	119	3	2,50%
20	SP	459	15	3,30%
CENTRO-OESTE - Total: 138 (12,2%)				
21	DF	100	0	0%
22	GO	20	0	0%
23	MS	16	0	0%
24	MT	2	0	0%
SUL - Total: 154 (13,7%)				
25	PR	43	0	0%
26	SC	51	0	0%
27	RS	60	0	0%
BRASIL		1.128	18	1,60%

Acesse nossa página especial sobre coronavírus (<http://www.saude.gov.br/coronavirus>)

Da Agência Saúde
Atendimento à imprensa
(61) 3315-3580 / 2351 / 3713

↑ Voltar ao topo

registrado em: [Notícias \(/noticias/agencia-saude?id=768\)](/noticias/agencia-saude?id=768), [Notícias \(/noticias/agencia-saude/659-noticias\)](/noticias/agencia-saude/659-noticias)

000008

M 08
L

[Agência Saúde \(/noticias/agencia-saude\)](/noticias/agencia-saude)

Assunto(s): [Coronavírus \(/component/tags/tag/coronavirus\)](/component/tags/tag/coronavirus)

[Novo Coronavírus \(/component/tags/tag/novo-coronavirus\)](/component/tags/tag/novo-coronavirus)

ASSUNTOS EM DESTAQUES

[CORONAVÍRUS \(HTTP://WWW.SAUDE.GOV.BR/NOVO-CORONAVIRUS\)](http://www.saude.gov.br/novo-coronavirus)

[AEDES AEGYPTI \(/SAUDE-DE-A-](/saude-de-a-z/combate-ao-aeedes)

[Z/COMBATE-AO-AEDES\)](/saude-de-a-z/combate-ao-aeedes)

[FAKE NEWS \(HTTP://WWW.SAUDE.GOV.BR/FAKENEWS\)](http://www.saude.gov.br/fakenews)

[SARAMPO](/saude-de-a-z/sarampo)

[\(HTTPS://SAUDE.GOV.BR/SAUDE-DE-A-Z/SARAMPO\)](https://saude.gov.br/saude-de-a-z/sarampo)

[MENINGITE \(/SAUDE-DE-A-Z/MENINGITES\)](/saude-de-a-z/meningites)



▲ Voltar para o topo

Assuntos

[Atenção Especializada](/atencao-especializada-e-hospitalar)

[\(/atencao-especializada-e-hospitalar\)](/atencao-especializada-e-hospitalar)

[Atenção Primária \(/atencao-primaria\)](/atencao-primaria)

[Assistência Farmacêutica \(/assistencia-farmacutica\)](/assistencia-farmacutica)

[Ciência e Tecnologia e Complexo Industrial](/ciencia-e-tecnologia-e-complexo-industrial)

[\(/ciencia-e-tecnologia-e-complexo-industrial\)](/ciencia-e-tecnologia-e-complexo-industrial)

[Gestão do SUS \(/gestao-do-sus\)](/gestao-do-sus)

[Vigilância em Saúde \(/vigilancia-em-saude\)](/vigilancia-em-saude)

[Participação e Controle Social \(/participacao-e-controle-social\)](/participacao-e-controle-social)

[Repasses financeiros \(/repasses-financeiros\)](/repasses-financeiros)

[Saúde para Você \(/saude-para-voce\)](/saude-para-voce)

[Saúde Indígena \(/saude-indigena\)](/saude-indigena)

[Saúde de A a Z \(/saude-de-a-z\)](/saude-de-a-z)

[Trabalho, Educação e Qualificação \(/trabalho-](/trabalho-educacao-e-qualificacao)

↑ Voltar ao topo

educacao-e-qualificacao)

000009

M 09
Z

Saúde no Brasil

Dados e Indicadores da
Saúde (/dados-e-
indicadores-da-saude)

Informes de Arboviroses
(/informes-de-arboviroses)

Protocolos e Diretrizes
(/protocolos-e-diretrizes)

Boletins epidemiológicos
(/boletins-epidemiologicos)

Acesso à Informação

Acesso à Informação
(/acesso-a-informacao)

Ações e Programas (/acoes-
e-programas)

Agenda das Autoridades
(/agenda-das-autoridades)

Auditorias (/auditorias)

Colegiados (/colegiados)

Concursos e seleções
(/acesso-a-
informacao/concursos-e-
selecoes)

Convênios e Transferências
(/acesso-a-
informacao/convenios-e-
transferencias)

Informações classificadas
(/informacoes-classificadas)

Legislação da Saúde
(/legislacao-da-saude)

Licitações e contratos
(/acesso-a-
informacao/licitacoes-e-
contratos)

Participação Social (/acesso-
a-informacao/participacao-
social)

Programa de Estágio
(/acesso-a-
informacao/programa-de-
estagio)

Receitas e Despesas
(/acesso-a-
informacao/receitas-e-
despesas)

Redes Sociais (/redes-
sociais)



Relatório de Gestão

(/relatorio-de-gestao)

Servidores (/acesso-a-
informacao/servidores)

Serviço de Informação ao
Cidadão (SIC) (/acesso-a-
informacao/servico-de-
informacao-ao-cidadao)

Sistema Eletrônico de
Informações (SEI) (/sei)

Serviços

Sistemas

([http://datasus.saude.gov.br/sistemas-
e-aplicativos](http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos))

Ouvidoria

(<http://saude.gov.br/ouvidoria>)

Comunicação e Imprensa

(/comunicacao-e-imprensa)

Contatos (/fale-conosco)

Assessoria de Imprensa

(/assessoria-de-imprensa)

Central de conteúdos

Aplicativos

(<https://mobilems.saude.gov.br/>)

Áudios (/webradio)

Campanhas

(<http://www.saude.gov.br/campanhas>)

Biblioteca

(<http://www.saude.gov.br/bvs>)

Imagens

(<https://www.flickr.com/photos/ministeriodasaude/albums>)

Vídeos

(<https://www.youtube.com/user/MinSaudeBR>)

Redes Sociais

Twitter

(<http://twitter.com/minsaude>)

YouTube

(<http://www.youtube.com/minsaudebr>)

Facebook

(<https://www.facebook.com/minsaude>)

Flickr

(<https://www.flickr.com/photos/ministeriodasaude/albums>)

Instagram

(<https://instagram.com/minsaude/>)

Navegação

Acessibilidade

(/acessibilidade)

000010

~ 10
/ 2



Alto contraste

Mapa do site (/mapa-do-site)

000011

~ 11
2



(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



(<http://www.brasil.gov.br/>)

Copyright © Ministério da Saúde. Todos os direitos reservados 2013 / 2020 -> Versão do Sistema
(/templates/padraogoverno01/releaseNotes.html)

▲ Voltar para o topo

▲ Voltar para o topo





000012

Aline Garcia <garcia.aline1@gmail.com>

Máscara

Aline <garcia.aline1@gmail.com>

23 de março de 2020 11:40

Para: Setor de Licitações - MGServ <licitacao@mgserv.eco.br>

Bom dia!

Solicito orçamento e demais condições para 100.000 unid de máscara, tripla camada, fabricada em tecido 100% polipropileno, atômica e apirogenica.

Prazo de entrega.

Atenciosamente

Aline Garcia
Prefeitura de Hortolândia



000013
13

Aline Garcia <garcia.aline1@gmail.com>

RE: Máscara

Setor de Licitações - MGServ <licitacao@mgserv.eco.br>
Para: Aline <garcia.aline1@gmail.com>

23 de março de 2020 11:42

Aline,

Bom dia.

Segue proposta das máscaras triplas conforme solicitado.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Pamella Alencar

MGServ - Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis

CNPJ: 28.239.961/0001-72

Endereço: Rua Julieta Soares, 155 - Olímpico, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09540-440

(11) 2668-5349

(11) 97142-2915

De: "Aline" <garcia.aline1@gmail.com>

Enviada: 2020/03/23 11:40:54

Para: licitacao@mgserv.eco.br

Assunto: Máscara

Bom dia!

Solicito orçamento e demais condições para 100.000 unid de máscara, tripla camada, fabricada em tecido 100% polipropileno, atômica e aprotogênica.

Prazo de entrega.

Atenciosamente

Aline Garcia

Prefeitura de Hortolândia



PROPOSTA COMERCIAL - HORTOLANDIA - MASCARAS DESCARTAVEIS 100 MIL.pdf


148K

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
A/C DOUGLAS e ALINE GARCIA

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.239.961/0001-72, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem apresentar a proposta abaixo:

Item	Imagem	Quant.	Descrição	Unitário	Total
01		100.000	Máscara Tripla fabricada em tecido 100% polipropileno, atômica e apirogenica	R\$6,22	R\$622.000,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$622.000,00

Prazo de entrega: 5 dias uteis da data de aprovação – previsão de chegada até 27/03/2020

Forma de pagamento: antecipado

Dados para depósito: Banco Sicredi – 748, agência 0726, conta corrente 54.316-7.

Impostos inclusos

São Caetano do Sul, 20 de março de 2020.

MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS EIRELI

CNPJ: 28.239.961/0001-72

MARCOS DIVINO RAMOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI
CNPJ: 28.239.961/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:19 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2020.

Código de controle da certidão: **CCDE.9DA7.CC92.1B64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.239.961/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2017
NOME EMPRESARIAL MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MGSERV		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JULIETA SOARES	NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****
CEP 09.540-440	BAIRRO/DISTRITO OLIMPICO	MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALCONTABIL@TERRA.COM.BR		TELEFONE (11) 2115-6000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 13:39:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

000017

Handwritten marks: a checkmark and the number 2.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.239.961/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R JULIETA SOARES	NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 09.540-440	BAIRRO/DISTRITO OLIMPICO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
--------------------------	------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALCONTABIL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (11) 2115-6000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 13:39:36 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000018

18
2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.239.961/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R JULIETA SOARES	NUMERO 155	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 09.540-440	BAIRRO/DISTRITO OLIMPICO	MUNICIPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
-------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALCONTABIL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (11) 2115-6000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 13:39:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000019
2
19
2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.239.961/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2017	
NOME EMPRESARIAL MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JULIETA SOARES	NUMERO 155	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.540-440	BÁIRRO/DISTRITO OLIMPICO	MUNICIPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALCONTABIL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (11) 2115-6000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 13:39:36 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

000020



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35630007330	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/07/2017	INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2017	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI						TIPO JURÍDICO GRUPO (E.P.P.)	
P.J. 28.239.961/0001-72		ENDEREÇO RUA JULIETA SOARES			NÚMERO 155	COMPLEMENTO	
BAIRRO OLIMPICO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP	CEP 09540-440	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 1.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR						
NOME MARCOS DIVINO RAMOS						
ENDEREÇO RUA MARANHÃO			NÚMERO 982	COMPLEMENTO APT 111		
BAIRRO SANTA PAULA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP	CEP 09541-001	RG 36891772		
CPF 144.467.278-93	CARGO NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 08/08/2019	NÚMERO 407.658/19-1	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS., DATADA DE: 02/08/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630007330
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/03/2020

000021

~ 21/3



Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 131952948, segunda-feira, 23 de março de 2020 às 13:40:06.



M 22
1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.239.961/0001-72

Razão Social: MGSERV GESTAO AMB TEC SUST EIRELI EPP

Endereço: R JULIETA SOARES 155 / OLIMPICO / SAO CAETANO DO SUL / SP /
09540-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 05/04/2020

Certificação Número: 2020030703025694483537

Informação obtida em 23/03/2020 13:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

Orçamento Máscaras Descartáveis**De :** Raquel Lira<raquellira@hotmail.com>

Qui, 19 de mar de 2020 09:20

Assunto : Orçamento Máscaras Descartáveis**Para :** 'SaudeCompras'

<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
1	2.000	cx	Mascaras Descartaveis tripla proteção cx c/50

Att,

Douglas Segallio

Departamento Administrativo da Saúde

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

(19) 3965-1400 RAMAIS 8612-8610

Zimbra

000024
alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br

Orçamento Máscaras Descartáveis

24
1/2

De : Raquel Lira <raquelflira@hotmail.com>

Qui, 19 de mar de 2020 16:57

Assunto : Orçamento Máscaras Descartáveis

1 anexo

Para : alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br,
saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

Boa tarde Aline,

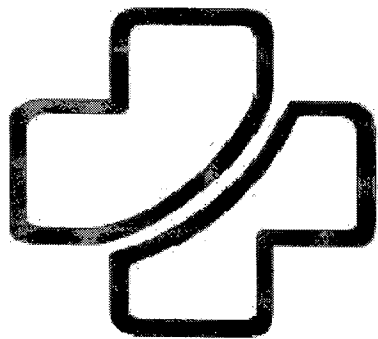
Segue em anexo orçamento das máscaras.
Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Raquel Lira
Racma Mil Hospitalar
(13) 98221-2520

 **ORÇAMENTO 01548 - PREFEITURA DE HORTOLANDIA.pdf**
170 KB

000025
~ 25
1
3



RacmaMil

HOSPITALAR

ORÇAMENTO

Nº Orçamento: 01548
Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fantasia: PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Endereço:
Cidade: HORTOLÂNDIA Estado: SP
CNPJ/CPF: 13.843.145/0001-04
Telefone:
E-mail: compras: saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

Data: 19/03/2020

Bairro:
CEP:
Insc. Estadual: -----
Celular:
Contato:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Total
1	2.000	Unid.	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO CX C/50 - MEDIX	R\$ 355,00	R\$ 710.000,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 710.000,00

Condições Comerciais

Prazo estimado da entrega: 25 dias

Dados para pagamento:

Banco Bradesco Ag: 6537 Conta corrente: 4454-7

***Diante do cenário em que o aumento do dólar bate recordes e a pandemia instalou-se em nosso país, informamos que a demanda está altíssima e que atrasos na entrega podem acontecer.

Departamento Comercial

Vendedor: Raquel Lira
E-mail: vendas@racmamil.com.br ou raquelflira@hotmail.com
Whatsapp: (13) 98221-2520

000026

26
17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RACMA MIL COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 31.986.967/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:06 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **93F7.3695.3B0A.0BD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000027
~
2
1
>

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.986.967/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2018
NOME EMPRESARIAL RACMA MIL COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RACMA MIL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 182	COMPLEMENTO A SALA COMERCIAL 43	
CEP 11.075-320	BAIRRO/DISTRITO VILA MATHIAS	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTEVES@IRON.COM.BR		TELEFONE (13) 3219-2081/ (13) 3219-2082	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 17:42:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000028

~
~**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.986.967/0001-18
Razão Social: RACMA MIL COMERCIAL EXP IMP LTDA
Endereço: R PARANA 182 SALA 43 / VILA MATHIAS / SANTOS / SP / 11075-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 04/04/2020

Certificação Número: 2020030605104071598001

Informação obtida em 19/03/2020 17:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35231129482	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/11/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL RACMA MIL COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J. 31.986.967/0001-18	ENDEREÇO RUA PARANA			NÚMERO 182	COMPLEMENTO A SL C N 43		
BAIRRO VILA MATIAS	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11075-320	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME ANDREA MARTINS JUSTO RODRIGUES							
ENDEREÇO AVENIDA GENERAL SAN MARTIN				NÚMERO 180	COMPLEMENTO APT 32		
BAIRRO PONTA DA PRAIA	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11030-250	RG 197886644			
PF 122.358.468-23	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 25.000,00		

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME ARENES DOS SANTOS							
ENDEREÇO RUA SATURNINO DE BRITO				NÚMERO 177	COMPLEMENTO APT 78		
BAIRRO MARAPE	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11070-001	RG 437997625			
CPF 373.475.958-78	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 25.000,00		

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME CLAUDIO MIGUEL CARPES DA SILVA RODRIGUES							
ENDEREÇO AVENIDA GENERAL SAN MARTIN				NÚMERO 180	COMPLEMENTO APT 32		

000030

~ 30
2

BAIRRO PONTA DA PRAIA	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11030-250	RG 121224922
CPF 249.412.598-74	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 25.000,00

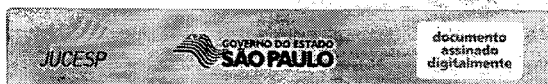
SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME RAQUEL DE FREITAS LIRA				
ENDEREÇO RUA SATURNINO DE BRITO		NÚMERO 177	COMPLEMENTO APT 78	
BAIRRO MARAPE	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11070-001	RG 608664455
CPF 024.948.261-44	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 25.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 10/05/2019	NÚMERO 223.317/19-6			
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 01/04/2019.				
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PARANA, 182, A SL C N 43, VILA MATIAS, SANTOS - SP, CEP 11075-320., DATADA DE: 01/04/2019.				
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.				

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231129482
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/03/2020



Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CÉSCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 131867428, quinta-feira, 19 de março de 2020 às 18:38:48.

Orçamento Máscaras Descartáveis**De :** pregaoeletronicomg31@gmail.com

Qui, 19 de mar de 2020 09:22

Assunto : Orçamento Máscaras Descartáveis**Para :** 'SaudeCompras'

<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIPTIVO
1	2.000	cx	Mascaras Descartaveis tripla proteção cx c/50

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612-8610

Zimbra


alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br

000002
N
32
C

Cotação Mascara

De : Pregão Eletronico Minas Gerais
<pregaoeletronicomg31@gmail.com>

Qui, 19 de mar de 2020 17:19

 1 anexo

Assunto : Cotação Mascara

Para : Alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br

Boa tarde!

Segue cotação de mascara

att

 **Mascara Horto.pdf**
510 KB



000033

~ 33
1
2

A

Prefeitura de Hortolandia

Segue proposta de preços e condições

2000 cx m 50 unidades - Mascara semi facial; Mascaras descartáveis com
confeccionada em TNT Contém Clip Nasal
R\$ 339,00 cx

Prazo de entrega 50 dias

Prazo de faturamento 30 dias

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2020

Sandra Isabel Julio

07.308.989/0001-44

VIGILANTE DA GLICOSE
COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA DIABÉTICOS LTDA ME

Rua Conde de Bonfim, 615 Loja 207
TIJUCA - CEP 20520-052
RIO DE JANEIRO RJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS EIRELI
CNPJ: 07.308.989/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

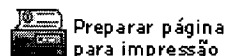
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:19 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **B2F0.E09D.5D1C.3638**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)




Preparar página
para impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.308.989/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2005	
NOME EMPRESARIAL VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIGILANTE DA GLICOSE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOIS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO SALA I TERREO QUADRA008 LOTE 008	
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@VIGILANTESDAGLICOSE.COM.BR		TELEFONE (27) 4101-1904	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 18:37:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000036

2

36
13

~ 2f
3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.308.989/0001-44

Razão Social: VIGILANTE DA GLICOSE COM DE PRODUTOS PARA DIABETICOS EI

Endereço: R DOIS SN SALA I TERREO QD 08 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2020 a 01/04/2020

Certificação Número: 2020030303000200956668

Informação obtida em 19/03/2020 18:37:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

N 36
1/4

**OUTRAS
SOLICITAÇÕES
DE
ORÇAMENTOS
ENVIADOS
(SEM RESPOSTA)**

ORÇAMENTO URGENTE**De :** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto :** ORÇAMENTO URGENTE**Para :** Lauro <lanofarmahospitalar@gmail.com>

Qua, 18 de mar de 2020 14:48

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

att,

000040

40
~
2

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

ORÇAMENTO URGENTE**De :** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto :** ORÇAMENTO URGENTE

Qua, 18 de mar de 2020 14:45

Para : rodrigo <rodrigo@biofac.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

att,

000042 42
~ 1
e

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

ORÇAMENTO URGENTE

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Assunto : ORÇAMENTO URGENTE

Para : volpi <volpi@volpidistribuidora.com.br>

Qua, 18 de mar de 2020 14:48

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

at,

000044

~ 44 / e

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

ORÇAMENTO URGENTE**De :** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto :** ORÇAMENTO URGENTE**Para :** DUPAC <DUPAC@DUPAC.COM.BR>

Qua, 18 de mar de 2020 14:48

Cc : Licitação Dupac <licitacao@dupac.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

~

att,

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br *e***ORÇAMENTO URGENTE****De :** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto :** ORÇAMENTO URGENTE

Qua, 18 de mar de 2020 14:48

Para : Letícia <contratos@alfalagos.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

,att,

000048
~ 48
/ 2

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

ORÇAMENTO URGENTE

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Assunto : ORÇAMENTO URGENTE

Qua, 18 de mar de 2020 14:49

Para : gerencia <gerencia@azulpharma.net>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

att,

000050

~ 50
2

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO URGENTE**De :** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto :** ORÇAMENTO URGENTE**Para :** proativahospitalar <proativahospitalar@gmail.com>

Qua, 18 de mar de 2020 14:49

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

18/03/2020

Zimbra

att,

000052

~

S2

2

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

ORÇAMENTO URGENTE

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Assunto : ORÇAMENTO URGENTE

Para : medcentercomercial <medcentercomercial@uol.com.br> Qua, 18 de mar de 2020 14:49

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

000054
N
SA
-
c

att,

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA



Cotação nº: 141/2020

Requisição: 795/2020

Item: 001 Qtde.: 100.000,00 U.M.: UN Produto: 01.004.6855 - MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.

Fornecedores	Marca	Vi.Unitário	Desconto	Imposto	Vi.Total
MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS EIRELI		6,2200	0,00	0,00	622.000,00
VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS EIRELI		6,7800	0,00	0,00	678.000,00
RACMA MIL COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA		7,1000	0,00	0,00	710.000,00
	Preço Médio:	6,70			670.000,00

Total Menor Preço: 622.000,00

Média Total: 670.000,00

Fornecedores Participantes	Email	Telefone	Valor Total
10974 - MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS EIRELI CPF/CNPJ : 28.239.961/0001-72		(011) 2668-5349	622.000,00
10981 - RACMA MIL COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA CPF/CNPJ : 31.986.967/0001-18		-	710.000,00
10982 - VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS EIRELI CPF/CNPJ : 07.308.989/0001-44		-	678.000,00

Total de Participantes: 3

Douglas M. S. Segallio
 Gerente Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde

HORTOLÂNDIA, 20 de Março de 2020

000055
 2 55



56
2

Requisição nº	795	Protocolo Web nº	7473/2020	Data	Thursday, March 19, 2020
---------------	-----	------------------	-----------	------	--------------------------

Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM MÁSCARA DESCARTÁVEL PELO DECRETO N 4369 DE MARÇO DE 2020
----------------	--

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

R\$ **622.000,00**

- 30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Requisitante:

THIAGO L RUBIM GASQUE

Departamento Administrativo da Saúde

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	596	1	00-310-0000	SAÚDE GERAL	R\$ 622.000,00

TOTAL

622.000,00


Maria Lutz R.M Correia
SMS-Depto de planejamento
Divisão de Gestão do FMS
Gerente

Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RC nº 795/2020 (Protocolo nº 7.473/2020) – Parecer Jurídico

O processo em referência, que recebemos nesta data, versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição direta emergencial de máscaras triplas, conforme a Requisição de Compra nº 795/2020 (fl. 01).

No memorial descritivo, acostado às fls. 02/03, justifica-se a dispensa de licitação em razão da necessidade de utilização dessas máscaras como equipamentos de proteção individual dos profissionais atuantes nas unidades de saúde do Município, bem como para reduzir o risco dos pacientes contaminados pelo COVID-19 espalharem a doença, portanto visando ao enfrentamento da pandemia estabelecida (fls. 05/11).

Verifica-se que foi realizada pesquisa de preços, constando dos autos três orçamentos (fls. 12/37, 55), sendo o menor preço ofertado pela empresa MGSERV Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli (fls. 12/14), que tem como objeto social, dentre outros, o comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, conforme atestam seu comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF e certidão da JUCESP (fls. 16/21), dela tendo sido apresentadas, ademais, certidões de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e do FGTS (fls. 15, 22). Outras empresas foram consultadas, mas nenhuma delas ofertou proposta (fls. 38/54).

No item 6 do memorial descritivo foi justificado que em razão da pandemia do coronavirus houve o aumento do consumo de EPIs, que são poucas as empresas que possuem tais produtos a pronta entrega e que diante dessa situação há grande variação dos preços ofertados.

Também foi consignado no memorial descritivo que as especificações do produto não conduzem a marcas ou fornecedores determinados (item 9.1), além de informar as demais condições da aquisição.

ru

Ressaltamos que a aquisição direta emergencial está fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, uma vez que constituem requisitos para a validade da contratação direta autorizada pela referida legislação a situação emergencial, a urgência de atendimento e risco e a contratação direta como meio adequado para afastar o risco, limitada ao que for estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos.

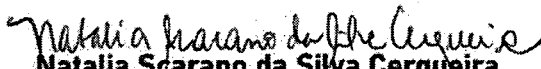
Entendemos que ainda se aplicam, *in casu*, o Decreto Municipal nº 4.369, de 16.03.2020 (fl. 04), que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (artigos 1º e 3º), bem como a Lei Federal nº 13.979/2020¹, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (artigos 4º a 4º-I).

Entretanto, tal situação emergencial não afasta a necessidade de instrução do processo com a justificativa do preço (verificação de sua razoabilidade) e com a razão da escolha do fornecedor, nos termos dos incisos II e III do parágrafo único artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do atendimento das demais formalidades previstas no referido dispositivo legal, além da comprovação documental do respaldo orçamentário-financeiro à aquisição.

Recomenda-se, por fim, a observância do artigo 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 24 de março de 2020.


Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Procuradora Judicial

OAB/SP nº 186.359

¹Alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, sendo que os procedimentos para aquisição de bens, serviços, contratações de obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública previstos na Lei serão aplicáveis por toda a Administração Pública direta e indireta, da União, Estados, DF e Municípios, inclusive as estatais.

39
v

Re: Requisição 795/2020 - Protocolo WEB 7473/2020 - Máscara tripla - 100.000 unidades.

De : Natalia Silva <na_ssc@yahoo.com.br>

Ter, 24 de mar de 2020 15:56

Assunto : Re: Requisição 795/2020 - Protocolo WEB 7473/2020 - Máscara tripla - 100.000 unidades.

1 anexo

Para : NataliaCerqueira

<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>,
AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>,
ViniciusDornelas
<viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>,
Viniciusmoraes12
<viniciusmoraes12@hotmail.com>, ElkeVelooso
<elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>, Elkeveloso
<elkeveloso@hotmail.com>

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 795/2020 (Prot. 7473/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial

Em terça-feira, 24 de março de 2020 14:18:03 BRT, AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue requisição 795/2020 - Protocolo WEB 7473/2020 referente a aquisição de Máscara tripla/100.000 unidades para análise e parecer.

At.te.

--

Aline Garcia

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

000060

~

60
/

RE: Requisição 795/2020 - Protocolo WEB 7473/2020 - Máscara tripla - 100.000 unidades.

De : Vinícius Dornelas <viniciusmoraes12@hotmail.com> Ter, 24 de mar de 2020 16:12

Assunto : RE: Requisição 795/2020 - Protocolo WEB 7473/2020 - Máscara tripla - 100.000 unidades.

Para : Natalia Silva <na_ssc@yahoo.com.br>, NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>, ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>, ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>, Elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>

Ciente e de acordo.

Ao Departamento de Suprimentos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Vinícius Dornelas

De: Natalia Silva <na_ssc@yahoo.com.br>

Enviado: terça-feira, 24 de março de 2020 13:56

Para: NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>; AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>; ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>; Viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>; ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>; Elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>

Assunto: Re: Requisição 795/2020 - Protocolo WEB 7473/2020 - Máscara tripla - 100.000 unidades.

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 795/2020 (Prot. 7473/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial

Em terça-feira, 24 de março de 2020 14:18:03 BRT, AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue requisição 795/2020 - Protocolo WEB 7473/2020 referente a aquisição de Máscara tripla/100.000 unidades para análise e parecer.

At.te.

000062

~

62
~

Aline Garcia

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP
13.184-472



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Requisição

000063

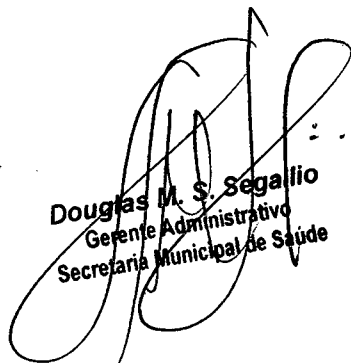
(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 30/03/2020 09:47
Sistema CECAM

63
/

Requisição de compras: **795/2020** **Processo Nº: 0/2020** **Ficha Nº: 596** **Data: 19/03/2020**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **Dest. Recurso:** 010000000
Unidade Orçamentária: 23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Destinatário da Entrega: COMPRAS E LICITAÇÕES
Endereço: ..
Aplicação: RC 795/2020 - PROTWEB 7473/2020 - SEC DE SAUDE - FICHA 596 -
02.35.10.10.3020206.2050.3.3.90.30.00 - FONTE 01 - APLIC 310.0000 - CONVÊNIO SAÚDE
GERAL
Justificativa: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
Dotação Orçamentária: **Responsável:** douglassegallio
Previsão de Custo: 0,00 **Saldo da Dotação :** 111.036,58

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição
001	240.000,000	UN	01.004.6855/MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.


Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde



64
1

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO: Aquisição de máscara:

TEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	240.000	UNID	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA

2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será imediata, após o envio da nota de empenho.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 01 (Um) dia Útil.

4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

- a) Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.
- b) Cumprir o prazo de entrega;
- c) Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- d) Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- e) Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade da aquisição, com urgência, de Máscara Tripla, para uso nas unidades de saúde. As máscaras são equipamentos de proteção individual indispensáveis, sua utilização é significativa para proteger os profissionais de saúde e reduzir o risco de pacientes doentes espalharem a doença.

Dentre os orçamentos solicitados, conforme comprovações anexas, a empresa R.M.R OLIVEIRA EIRELI, foi a que ofertou menor proposta e ainda possui os itens para pronta entrega.

Esclarecemos que em razão da pandemia do coronavírus houve o aumento do consumo dos equipamentos de proteção e são poucas as empresas que possuem à pronta entrega. Diante dessa situação há grande variação dos preços ofertados.



7 - LOCAL DE ENTREGA:

Central de Abastecimento da Saúde:

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

8 – CONSÓRCIO

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N.º 13.843.145/0001-04.

MARY GUIOMAR ROCHA
SECRETARIA DE SAÚDE

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

RE: ORÇAMENTO MASCARA - URGENTE - CORONA

De : Rmr Comercial <rmrcomercial@outlook.com> Sex, 27 de mar de 2020 15:46
Assunto : RE: ORÇAMENTO MASCARA - URGENTE - CORONA 1 anexo
Para : SaudeCompras
 <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue o orçamento solicitado.

Att

Janáina Oliveira

Enviado do Outlook

De: SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 27 de março de 2020 14:24
Para: rmrcomercial <rmrcomercial@outlook.com>
Assunto: ORÇAMENTO MASCARA - URGENTE - CORONA

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

TEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	240.000	UNID	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA

Att,

Douglas Segallio
 Departamento Adm/ Saúde
 Prefeitura de Hortolândia

ORÇAMENTO MASCARAS HORTOLANDIA.pdf
 245 KB

À

Município de Hortolândia - SP

Descrição do Objeto:

ITEM	QT	Nº de alunos por turma	VALOR UNIT.	TOTAL
01	240.000	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDOS, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA	R\$ 5,90	R\$ 1.416.000,00
Total				R\$ 1.416.000,00

Avaré, 27 de MARÇO de 2020.

Rebeca de Moura Rodrigues Oliveira
Rebeca de Moura Rodrigues Oliveira

31.551.707/0001-10
R.M.R. OLIVEIRA EIRELI
Tel.: 14 99747 4876
Avenida Prefeito Paulo Novaes, 1018 Centro
CEP 18.705-000 Avaré/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.M.R. OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 31.551.707/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:38 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **57A2.AC19.3EBD.7834**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.551.707/0001-10**Razão Social:** R M R OLIVEIRA EIRELI**Endereço:** AV PREFEITO PAULO NOVAES 1018 SALA 02 / CENTRO / AVARE / SP /
18705-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020**Certificação Número:** 2020031103135861954784

Informação obtida em 27/03/2020 14:39:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.551.707/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 19/09/2018	
NOME EMPRESARIAL R.M.R. OLIVEIRA EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
LOGRADOURO AV PREFEITO PAULO NOVAES	NÚMERO 1018
COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 18.705-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO AVARE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILINOVE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 9747-4876
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 14:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000071

11/12

~

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.551.707/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R.M.R. OLIVEIRA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PREFEITO PAULO NOVAES	NUMERO 1018	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------	------------------------

CEP 18.705-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AVARE	UF SP
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILINOVE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 9747-4876
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 14:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000072

22/1

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.551.707/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2018	
NOME EMPRESARIAL R.M.R. OLIVEIRA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calxas escolares 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV PREFEITO PAULO NOVAES	NUMERO 1018	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 18.705-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AVARE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILINOVE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 9747-4876		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 14:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35602291371	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 19/09/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/08/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL R.M.R. OLIVEIRA EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
P.J. .551.707/0001-10		ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES			NÚMERO 1018	COMPLEMENTO SALA 02	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO AVARE	UF SP	CEP 18705-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 95.400,00		

OBJETO SOCIAL
OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

ADMINISTRADOR							
NOME MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR							
ENDEREÇO RUA FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA				NÚMERO 621	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESIDENCIAL SAO ROG	MUNICÍPIO AVARE	UF SP	CEP 18706-711	RG 348625984			
CPF 368.228.218-13	CARGO ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS	

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME REBECA DE MOURA RODRIGUES OLIVEIRA							
ENDEREÇO RUA FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA				NÚMERO 621	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESIDENCIAL SAO ROG	MUNICÍPIO AVARE	UF SP	CEP 18706-711	RG 432058916			
CPF 356.129.968-70	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS	

ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO							

000074

~
fa
cu

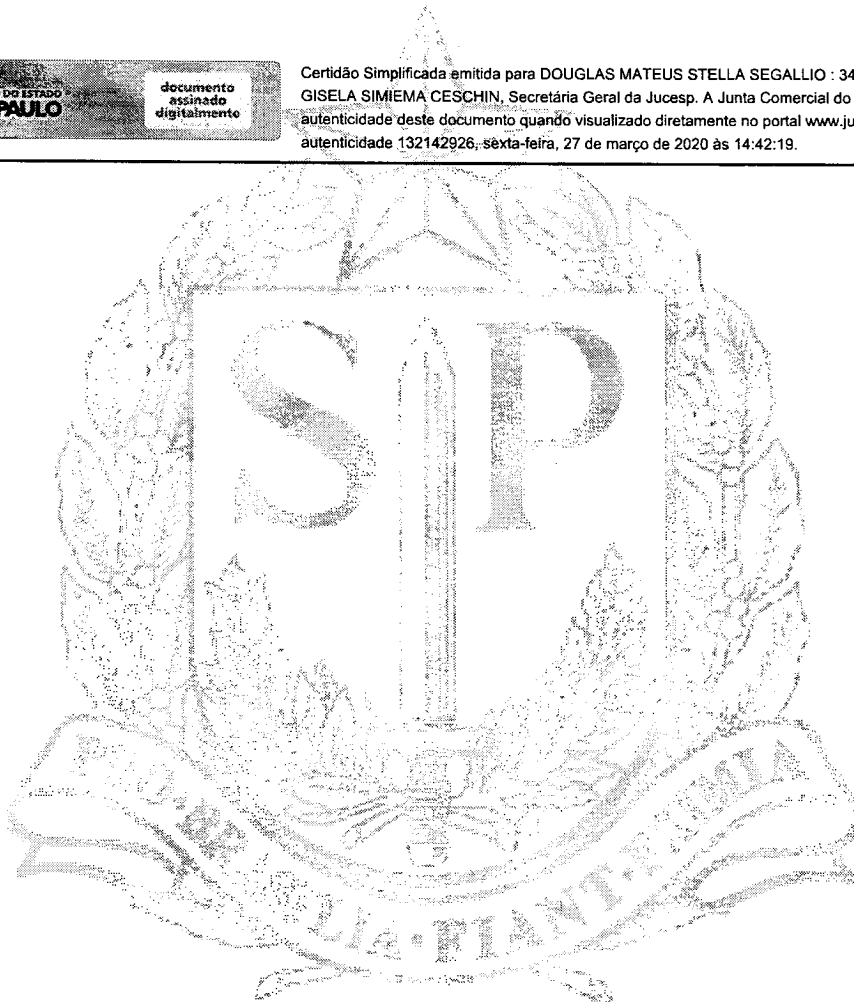
DATA	NÚMERO	
19/09/2018	816.502/18-3	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602291371
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/03/2020



Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 132142926, sexta-feira, 27 de março de 2020 às 14:42:19.





Cotação nº: 141/2020

Requisição: 795/2020

Item: 001 **Qtde.:** 240.000,00 **U.M.:** UN **Produto:** 01.004.6855 - MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.

Fornecedores	Marca	Vi.Unitário	Desconto	Imposto	Vi.Total
R.M.R OLIVEIRA EIRELI		5,9000	0,00	0,00	1.416.000,00
MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS EIRELI		6,2200	0,00	0,00	1.492.800,00
VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS EIRELI		6,7800	0,00	0,00	1.627.200,00
RACMA MIL COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA		7,1000	0,00	0,00	1.704.000,00
Preço Médio:		6,50			1.560.000,00

Total Menor Preço: 1.416.000,00

Média Total: 1.560.000,00

Fornecedores Participantes	Email	Telefone	Valor Total
10158 - R.M.R OLIVEIRA EIRELI CPF/CNPJ : 31.551.707/0001-10 E-mail : rmrcomercial@outlook.com		(014) 99747-4876	1.416.000,00
10974 - MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS EIRELI CPF/CNPJ : 28.239.961/0001-72		(011) 2668-5349	1.492.800,00
10981 - RACMA MIL COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA CPF/CNPJ : 31.986.967/0001-18		-	1.704.000,00
10982 - VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS EIRELI CPF/CNPJ : 07.308.989/0001-44		-	1.627.200,00

Total de Participantes: 4

Douglas M. S. Sepalho
 Gerente Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde

HORTOLANDIA, 26 de Março de 2020

000075
 ✓
 45
 ✓



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

Requisição nº	795	Protocolo Web nº	7473/2020	Data	Friday, March 27, 2020
---------------	-----	------------------	-----------	------	------------------------

Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM MÁSCARA DESCARTÁVEL PELO DECRETO N 4369 DE MARÇO DE 2020 (240 MIL UNIDS)
----------------	--

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

R\$ **1.416.000,00**

- 30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE


THIAGO L. RUBIM GASQUE

Requisitante:

Departamento Administrativo da Saúde

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	596	1	310.0000	SAÚDE - GERX	R\$ 1.416.000,00

TOTAL **1.416.000,00**


Maria Luiza R.M. Correia
 SMS-Depto de planejamento
 Divisão de Gestão do FMS
 Gerente

Para: Departamento de Suprimentos

De: Departamento Administrativo Saúde

Hortolândia, 30 de março de 2020.

Protocolo Web 7073/2020 – Máscara Tripla Camada

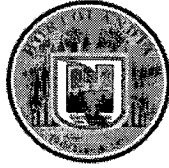
Informamos que esta secretaria continuou solicitando orçamento em relação ao item máscara tripla Camada, objeto da requisição de compras nº. 795/2020, Protocolo Web 7073/2020, com a finalidade de obter preços mais vantajosos.

Ocorre que em 27 de março recebemos um orçamento da empresa RMR Oliveira Eireli com valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), este menor que o valor apresentado pela empresa MGserv Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli, R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos).

Considerando o princípio da economicidade e eficiência, que tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa, solicitamos que seja dado andamento no procedimento de compra com a empresa RMR Oliveira Eireli, para aquisição de 240.000 unidades de máscara tripla camada, fabricada em não tecido, 100% polipropileno, atóxica e apirogênica, no valor unitário de 5,90 (cinco reais e noventa centavos), a qual anexamos as certidões de regularidade perante o FGTS e a Dívida Ativa da União, bem como o comprovante de inscrição cadastral e certidão simplificada emitida pela Jucesp.

Atenciosamente,

MARY GUIOMAR  ALMEIDA ROCHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



000078
C

78

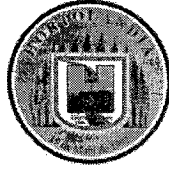
À
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal
Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco

Segue para ciência e demais providências.

Hortolândia, 30 de março de 2020.



Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos
Diretora



79
000079

Ao
Departamento de Suprimentos
Dra. Marlene Batista do Nascimento

Recomendo a efetivação da aquisição de máscara tripla camada - EPI, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020 e artigos 1º e 3º do Decreto Municipal 4.369/2020.

Hortolândia, 30 de março de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**

ADMINISTRAÇÃO
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 Pedido de Compra 1305/2020 - 0

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
 Data: 01/04/2020 09:47
 Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1305/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 110/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Decreto municipal 4369, de 16/03/20 e Artigo 24, inciso IV da lei Federal 8.666/93
Processo Nº: 7473/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

000080

Cotação Nº: 141/2020

Fornecedor 10158 R.M.R OLIVEIRA EIRELI
Nome Fantasia R.M.R OLIVEIRA EIRELI
 Endereço AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES, Nº 1018, SALA 2
 Bairro CENTRO
 Cidade AVARÉ Estado SP
 CEP 18705-000 Nº Telefone (014) 99747-4876
 C.P.F / C.N.P.J. Nº 31.551.707/0001-10 Nº Fax ()
 Inscr. Estadual 194.180.904.110 Inscr. Municipal
 e-mail rmrcomercial@outlook.com

Local de Entrega CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
Ficha Nº 596
Dest. Recurso

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36)
 Unidade Orçamentaria 23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Validade null
 Prazo Entrega Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F
 Garantia .
 Objeto AQUISIÇÃO DE MASCARA TRIPLA
 Aplicação SEC DE SAUDE
 Nº Requisição 795/2020

Usuário regianascimento

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
C.N.P.J. 67.995.027/0001-32 **Inscrição Nº** Isenta
Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)
Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	240000	UN	01.004.6855/MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.	5,9000	1.416.000,00

Pedido 1305/2020 Total 1.416.000,00
Cancelados (-) 0,00
Descontos (-) 0,00
Impostos (+) 0,00
Valor 1.416.000,00

(UM MILHÃO E QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)

HORTOLANDIA, 30 de Março de 2020

Ordenador de Despesas
 Mary Guilmar Almeida Rocha
 Secretária Municipal da Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ 13 843 145/0001-04

000088

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA: 30/03/2020		N.E. GLOBAL Nº3426		PEDIDO Nº 1305		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO		FICHA Nº
INTERESSADO		C.N.P./J.C.P.F.		BANCO	AGÊNCIA	CONTA		596	
92997 - R.M.R OLIVEIRA EIRELI		031.551.707/0001-10		104	3478-	0030000878-0			
ENDEREÇO		CEP.		TELEFONE		000081			
AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES, Nº 1018, SALA 2 - CENTRO - AVARÉ - SP		18705-000		9974-					
EMAIL		LOCAL DE ENTREGA		PRAZO ENTREGA					
rnrcomercial@outlook.com		Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG		10 dias					
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA					
DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0		10 dias fora a dezena							
ORGAO		UNIDADE ORÇAMENTARIA		UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	
02-PREFEITURA MUNICIPAL		02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE		02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX		10	302	0206	
PROJETO ATIVIDADE		CATEGORIA ECONÔMICA		ÁREA DE ATUAÇÃO					
2050 - Manutenção da Unidade		3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		0 -					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				ADIANTAMENTO					
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL				NÃO					
ATIVO NÃO FINANCEIRO				CONTRATO					
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				CONVENIO					

DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO					
2.847.000,00		991.110,70		1.416.000,00		439.889,30					
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	1.416.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	ESCRICÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.416.000,00	1173	Hospitalar e Ambulatorial	1.416.000,00
TOTAL		1.416.000,00	TOTAL		1.416.000,00

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	240.000,000	UN	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.	5,9000	1.416.000,00
TOTAL						1.416.000,00

CLAUDIO HELI LICIO
 CONTADOR
 CRC 158.50070

Hélio Soares de Oliveira
 Depto. Financeiro
 Contabilidade

Mary Guiomar Almeida Rocha
 Secretaria Municipal da Saúde



MI SMS. n.º 305/2020
Protocolo: 8.027/2020

À
Secretaria de Finanças
Departamento Financeiro / Diretoria

Hortolândia, 01 de Abril de 2020.

Ref.: Pagamento de Fornecedores

Requisição de compra	795/2020
Dispensa de licitação	
Contratada	R.M.R OLIVEIRA EIRELI
CNPJ	31.551.707/0001-10
Objeto	Aquisição de mascara tripla camada
Prazo para pagamento previsto	Pagamento para o dia 01/04/2020

A pandemia do COVID-19 tem causado uma série de abalos nos mercados de produtos de primeira necessidade exatamente para seu enfrentamento, eis que os fabricantes dos mais variados insumos médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e demais produtos, exijam pagamento à vista dos revendedores que, salvo raríssimas exceções, são os nossos fornecedores de tais itens.

Desta forma a observância do sistema pagamento em dez dias descontada a dezena, amplamente adotado pela Prefeitura de Hortolândia, termina por, no momento da crise por que passa o mundo, inviabilizar a compra de tais produtos ou a contratação de serviços, ainda que emergências.

Não há, portanto, como aguardar a data regular para o pagamento, que varia de onze a dezenove dias a contar da entrega do produto/serviço, sob pena de simplesmente não conseguirmos comprar agora ou vermos nossos fornecedores contratados agonizarem diante dos fabricantes que, por sua vez, também estão sendo afetados pela crise, eis que obrigados a trabalhar com quantidade reduzida de empregados.

Isto posto justificamos a eventual quebra da ordem cronológica de pagamentos pela necessidade de atendermos às necessidades urgentíssimas, derivadas da prevenção e do enfrentamento à pandemia do COVID-19. Sendo assim solicitamos o pagamento imediato da nota fiscal nº **003** no valor de **R\$ 236.000,00** e nota fiscal **002** no valor de **R\$ 1.180.000,00** para a empresa acima referida.

2.426.000,00

Regm
Silveira
01/04/2020

3426



Hortolândia
Cidade que cresce com a gente

000083

[Handwritten signature]

000084

[Handwritten signature]

A dotação orçamentária usada será: Ficha: 596 -
02.35.10.10.3020206.2050.3.3.90.30.00 - Fonte 01 - APLIC 310.0000 - Convênio
Saúde Geral

Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

Bly
Sistema CECAM
(Página 1/1)

DATA 03/04/2020		ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 3426 / 1		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
INTERESSADO 92997 - R.M.R OLIVEIRA EIRELI		C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES, Nº 1018, SALA 2 - CENTRO - AVARÉ - SP		031.551.707/0001-10	104	3478-	0030000878-0	
EMAIL rnrcomercial@outlook.com		LOCAL DE ENTREGA Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG	CEP. 18705-000	TELEFONE 9974-	PRAZO ENTREGA 10 dias	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora a dezena	VENCIMENTO 03/04/2020	VALIDADE PROPOSTA		
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA 02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX	FUNÇÃO 10	SUB FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0206	
PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade		CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL		ADIANTEMENTO NÃO		CONTRATO		
ATIVO NÃO FINANCEIRO		CONVENIO				
PASSIVO NÃO FINANCEIRO						
EMPENHO GLOBAL 1.416.000,00		O.P. ANTERIOR 0,00	VALOR DA O.P.	SALDO		
			236.000,00	1.180.000,00		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7
0,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00
VINCULOS			CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	236.000,00	1173	Hospitalar e Ambulatorial	236.000,00	
TOTAL		236.000,00	TOTAL		236.000,00	

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	240.000,000	UN	PAGAMENTO REF NF 3 - LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO	236.000,0000	236.000,00
TOTAL						236.000,00

Convênio SAÚDE

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

Thainara Oliveira Borgo
Contas e Pagos/Tesouraria
Depto. Financeiro


Eduardo Cesar Vaquero Marques
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF 256 852 508-86

<p>RECIBO</p> <p>RECEBI da(O) MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA</p> <p>A IMPORTÂNCIA DE duzentos e trinta e seis mil reais</p> <p>CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____</p> <p>PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO</p> <p>HORTOLÂNDIA, _____ DE _____ DE 02 MAR 2020</p> <p>Nome _____ RG _____</p>	<p>PAGO EM BANCO</p> <p>DESPEZA PAGA</p> <p>BANCO <u>1001</u></p> <p>CONTA <u>4081</u></p> <p>CHEQUE Nº <u>1-0A-599</u></p> <p>BC Nº _____</p> <p>TESOUREIRA</p> <p>SILVANA AP. ATHANASIO BUENO DE ANDRADE</p>
--	---

Comprovante Anexo

0000862

RECEBEMOS DE R.M.R. OLIVEIRA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

R.M.R. OLIVEIRA EIRELI AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES, 1018 - SALA 02 - CENTRO, Avare, SP - CEP: 18705000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0431 5517 0700 0110 5500 1000 0000 0311 0002 0627 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200262260693 - 01/04/2020 09:43	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194201238117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 31.551.707/0001-10
------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ/CPF 13.843.145/0001-04	DATA DA EMISSÃO 01/04/2020
ENDEREÇO RUA JOSÉ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, 585 -	BAIRRO/DISTRITO REMANSO CAMPINEIRO	CEP 13184-472	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Hortolandia	FONE/FAX	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 236.000,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 236.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	MASCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDOS, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10.620,00	95030022	0400	5102	UN	40.000,00 00	5,9000	236.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA FISCAL E MITIDA POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10.620,00	RESERVADO AO FISCO

86
000087

Dados da NFe

Chave de acesso	
35-2004-31.551.707/0001-10-55-001-000.000.003-110.002.062-7	
Número NF-e	Série
3	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
01/04/2020 09:37:00-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
R.M.R. OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	SP

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.843.145/0001-04	SP

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
01/04/2020 09:43:54	135200262260693	Q/0wliumNrfMfrficyb7ubjvIZSc=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	236.000,00

Data/Hora Impressão: 01/04/2020 10:34:42

Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

000088

Empenho: 3426/0
Código Liquidação: 6304
Data Liquidação: 03/04/2020
Data Vencimento: 03/04/2020
Processo: 7473
Ficha: 596
Interessado: 92997 - R.M.R OLIVEIRA EIRELI
Validade:
Responsável: THAINARA

Nota: PAGAMENTO REF NF 3 - LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Valor Liquidado: 236.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.35.00 SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Despesa: 02.35.10 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Funcional Programática: 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2050 Manutenção da Unidade
Classificação Econômica: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

Destinação de Recurso: 01.310.0000 SAÚDE-GERAL

Especificação da Despesa:
MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.

Documento Estruturado:
3-N tipo 1 Nota Fiscal data 01/04/2020 valor 236.000,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

HORTOLANDIA, 03 de Abril de 2020

Responsável: THAINARA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ 13 843 145/0001-04

000088
 Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 03/04/2020	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 3426 / 2	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 7473/2020	FICHA Nº 596
INTERESSADO 92997 - R.M.R OLIVEIRA EIRELI	C.N.P.J/C.P.F. 031.551.707/0001-10	BANCO 104	AGÊNCIA 3478-	CONTA 0030000878-0
ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES, Nº 1018, SALA 2 - CENTRO - AVARÉ - SP	CEP. 18705-000	TELEFONE 9974-	000089	
EMAIL rmrcomercial@outlook.com	LOCAL DE ENTREGA Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG)	PRAZO ENTREGA 10 dias		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora a dezena	VENCIMENTO 03/04/2020	VALIDADE PROPOSTA	
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA 02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX	FUNÇÃO 10	SUB FUNÇÃO 302
PROGRAMA 0206	PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	ATIVIDADE ATIVO NÃO FINANCEIRO			ADIANTAMENTO NÃO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				CONVENIO

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
1.416.000,00	236.000,00	944.000,00	236.000,00
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4
0,00	0,00	0,00	944.000,00
COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8
0,00	0,00	0,00	0,00
COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS		CENTRO DE CUSTOS			
CÓI	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	944.000,00	1173	Hospitalar e Ambulatorial	944.000,00
TOTAL		944.000,00	TOTAL		944.000,00

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	240.000,000	UN	PAGTO REF PARTE DA Nº 2 - LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO	944.000,0000	944.000,00
TOTAL						944.000,00

Convênio SAÚDE

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

Thainara Oliveira Borgo
 Contas a Pagar/ Tesouraria
 Depto. Financeiro

EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES
 DIRETOR DE FINANÇAS
 CPF 256 852 508-86

RECIBO RECEBI da(0) MUNICIPIO DE HORTOLANDIA A IMPORTÂNCIA DE novecentos e quarenta e quatro mil reais

PAGO EM BANCO

CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

HORTOLANDIA, _____ DE _____ DE 2020

Nome

RG

DESPEZA PAGA

BANCO 001

CONTA 4081

CHEQUE Nº 1-04599

BC Nº _____

TESOUREIRA

SILVANA AP. ATHANASIO BUENO DE ANDRADE

Comprovante Anexo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

000078
Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 03/04/2020	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 7473/2020	FICHA Nº 596
INTERESSADO 92997 - R.M.R OLIVEIRA EIRELI		C.N.P.J/C.P.F. 031.551.707/0001-10	BANCO 104
AGÊNCIA 3478-		CONTA 0030000878-0	
ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES, Nº 1018, SALA 2 - CENTRO - AVARÉ - SP		CEP. 18705-000	TELEFONE 9974-
EMAIL rmrcomercial@outlook.com		LOCAL DE ENTREGA Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0		PRAZO ENTREGA 10 dias	
CONDICÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora a dezena		VENCIMENTO 03/04/2020	
VALIDADE PROPOSTA		PROGRAMA 0206	
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA 02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX	FUNÇÃO 10
SUB FUNÇÃO 302		PROGRAMA 0206	
PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade		CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL		ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -	
ATIVO NÃO FINANCEIRO		CONTRATO	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO		CONVENIO	
EMPENHO GLOBAL 1.416.000,00		O.P. ANTERIOR 1.180.000,00	
VALOR DA O.P. 236.000,00		SALDO 0,00	
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 236.000,00
COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00
COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00
VÍNCULOS			
CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	236.000,00	1173
			DESCRİÇÃO
			Hospitalar e Ambulatorial
			VALOR
			236.000,00
TOTAL		236.000,00	TOTAL
			236.000,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	240.000,000	UN	PAGTO REF PARTE DA NF 2 - LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO	236.000,0000	236.000,00
TOTAL						236.000,00

Convênio SAÚDE

PAGUE-SE A IMPORTANCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

Thainara Oliveira Borgo
Contábil Pagos/ Tesouraria
Depto. Financeiro

EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF. 256 852 508-86

RECIBO
RECEBI da(O) MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
A IMPORTANCIA DE duzentos e trinta e seis mil reais

CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

HORTOLANDIA, _____ DE _____ DE _____

Nome _____ RG _____

PAGO EM BANCO

02 ABR 2020


DESPESA PAGA
BANCO 1001
CONTA 4081
CHEQUE Nº 1-0A-599
BC Nº _____

TESOUREIRA
SILVANA AP. ATHANASIO BUENO DE ANDRADE

000080

RECEBEMOS DE R.M.R. OLIVEIRA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

000091
C

R.M.R. OLIVEIRA EIRELI AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES, 1018 - SALA 02 - CENTRO, Avare, SP - CEP: 18705000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0431 5517 0700 0110 5500 1000 0000 0210 5098 5627 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 194201238117	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		13.843.145/0001-04	01/04/2020
ENDEREÇO RUA JOSÉ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, 585 -	BAIRRO/DISTRITO REMANSO CAMPINEIRO	CEP 13184-472	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Hortolandia	FONE/FAX	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

TURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	MASCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDOS, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 53.100,00	95030022	0400	5102	UN	200.000,0000	5,9000	1.180.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA FISCAL E MITIDA POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 53.100,00	RESERVADO AO FISCO CER ag 3478 de 00300000578-0

000001
 000092
 e

Dados da NFe

Chave de acesso	
35-2004-31.551.707/0001-10-55-001-000.000.002-105.098.562-7	
Número NF-e	Série
2	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
01/04/2020 09:29:00-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
R.M.R. OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	SP

Destinatário


Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.843.145/0001-04	SP

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
01/04/2020 09:43:52	135200262260586	LJEcj33CW/O+UJnkK94oOC6elSg=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	1.180.000,00

Data/Hora Impressão: 01/04/2020 10:35:07

Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

000082


Chave de Acesso	Número NF-e	Versão	000083
35-2004-31.551.707/0001-10-55-001-000.000.002-105.098.562-7	2	4.00	

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2	01/04/2020 09:29:00-03:00		1.180.000,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
31.551.707/0001-10	R.M.R. OLIVEIRA EIRELI	194201238117	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
13.843.145/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_b029	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		LJEcj33CW/O+UJnkK94oOC6elSg=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200262260586	01/04/2020 às 09:43:52-03:00	01/04/2020 às 09:43:56



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

000094

Empenho: 3426/0
Código Liquidação: 6305
Data Liquidação: 03/04/2020
Data Vencimento: 03/04/2020
Processo: 7473
Ficha: 596
Interessado: 92997 - R.M.R OLIVEIRA EIRELI
Validade:
Responsável: THAINARA

Nota: PAGTO REF PARTE DA NF 2 - LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Valor Liquidado: 944.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.35.00 SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Despesa: 02.35.10 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Funcional Programática: 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2050 Manutenção da Unidade
Classificação Econômica: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

Destinação de Recurso: 01.310.0000 SAÚDE-GERAL

Especificação da Despesa:
MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.

Documento Estruturado:
2-1 tipo 1 Nota Fiscal data 03/04/2020 valor 944.000,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

HORTOLANDIA, 03 de Abril de 2020

Responsável: THAINARA



Nota de Liquidação

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

000095

Empenho: 3426/0
Código Liquidação: 6304
Data Liquidação: 03/04/2020
Data Vencimento: 03/04/2020
Processo: 7473
Ficha: 596
Interessado: 92997 - R.M.R OLIVEIRA EIRELI
Validade:
Responsável: THAINARA
Nota: PAGAMENTO REF NF 3 - LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO
Valor Liquidado: 236.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.35.00 SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Despesa: 02.35.10 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Funcional Programática: 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2050 Manutenção da Unidade
Classificação Econômica: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso: 01.310.0000 SAÚDE-GERAL

Especificação da Despesa:
MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.

Documento Estruturado:
3-N tipo 1 Nota Fiscal data 01/04/2020 valor 236.000,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

HORTOLANDIA, 03 de Abril de 2020

Responsável: THAINARA

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 02/04/2020		Remessa : 026978			
R.M.R OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	104	3478-	00.300.000.878-0	1.416.000,00
Total parcial:	R\$ 1.416.000,00	quantidade: 00001			000096
Total geral :	R\$ 1.416.000,00	quantidade: 00001			

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 1.416.000,00 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 6983-3

Conta Corrente Debitada: 00.000.033.650-5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - HORTOLANDIA



000121
96
000097

03/04/2020

- BANCO DO BRASIL -

6:11:01

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - HORTOLANDIA

AGÊNCIA: 6983-3

CONTA: 00.000.033.650-5

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

02/04/2020

NÚMERO DO DOCUMENTO:

000000000004

VALOR TOTAL:

1.416.000,00

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: R.M.R OLIVEIRA EIRELI

BANCO : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA : 347-8

CONTA : 003000008780

=====

Nr. Autenticação: 5.682.DD9.ECD.C5F.F26



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

R.C 795/2020
000104
94
000098
C

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

ACTOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.419, DE 13 DE ABRIL DE 2020

"Antecipa o feriado do 21 de abril para o dia 20 de abril de 2020."

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 4.401, de 3º de março de 2020;

Considerando a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, a propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município;

Considerando que a antecipação do feriado, que ocorrerá em uma terça-feira, para o dia 20 de abril, uma segunda-feira, proporcionará que os munícipes passem uma sequência maior de dias em suas residências, aumentando o isolamento social,

DECRETA

Art. 1º O feriado do 21 de abril, quando se comemora o Dia de Tiradentes, será observado pelas repartições da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.

Art. 2º No dia 21 de abril de 2020 as repartições mencionadas no art. 1º funcionarão no mesmo horário de expediente estipulado pelo Decreto nº 4.376, de 18 de março

de 2020, observadas as medidas adotadas pelos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta com fundamento no art. 3º do mesmo decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 13 de abril de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Homologações

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 58/2019 - PMH nº 5183/2019 - Objeto: Aquisição de materiais de madeiras, portas, caibros e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia. Publicado no D.O.E no dia 27/07/2019 a fl. 191, e D.O.M. no dia 29/07/2019 a fl. 06; onde se lê: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.053,48"; leia-se: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.047,48. Hortolândia, 09 de abril de 2020. Francisco Raimundo da Silva/Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Licitações

RELATÓRIO DE COMPRAS EMERGENCIAIS

O Município de Hortolândia torna público aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, contra o Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

Secretaria	Descrição	Empresa	CNPJ	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Empenho Nº
Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	6.328,89	6.328,89	3016
Saúde	Hipoclorito de sódio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	12.164.483/0001-49	100	GL	79,80	7.980,00	2776
Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	31.849.084/0001-66	10.000	UN	10,00	100.000,00	2777
Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	35.820.448/0069-24	4	UN	75.000,00	300.000,00	2807
Saúde	Swab - rayonesteril, haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	1.800	UN	1,89	3.402,00	2893
Saúde	Tube cônico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	900	UN	0,38	342,00	
Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	3	UN	13,80	41,40	
Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	60.000,00	60.000,00	2913
Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLOGIA EIRELI	06.912.821/0002-61	90	CX	165,00	14.850,00	2910
Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	08.885.380/0001-09	10.000	UN	22,00	220.000,00	2909



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

Saúde	Equipo I1 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	8.000	UN	2,30	18.400,00	2914
Saúde	Termômetro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	22,00	11.000,00	
Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	5,90	1.416.000,00	3426
Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	1,84	147.200,00	2950
Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	40.000	UN	3,26	130.400,00	2912
Saúde	Gel antisséptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	60	GL	525,00	31.500,00	3010
Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletilico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	71	GL	525,00	37.275,00	2929
Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PÇ	810,00	24.300,00	3017
Saúde	Óculos de proteção cirúrgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	20,00	32.000,00	2955
Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	1.500,00	1.500,00	3052
Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	3.000	UN	1,80	5.400,00	3019
Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	30	UN	175,00	5.250,00	
Saúde	Cânula endotrequaal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	200	UN	14,90	2.980,00	
Saúde	Cânula endotrequaal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequaal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequaal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	300	UN	14,90	4.470,00	
Saúde	Compressa cirúrgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	1,37	123.300,00	3013
Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	2,62	15.720,00	3018
Saúde	Sulfato de magnésio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	2,53	1.518,00	
Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	1,84	147.200,00	3014
Saúde	Câmara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	17.600,00	17.600,00	3448
Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embaçante	FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	36,00	540.000,00	3126
Saúde	Bomba manuais para galão de água mineral	CRISTAL ÁGUA DISTRIB.E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	35,00	1.225,00	3427



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	5	UN	2,85	14,25	3428
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	20	UN	4,70	94,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	7,45	447,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m (grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	80	UN	12,50	1.000,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	13,65	819,00	
Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	6,44	19.320,00	3521
Saúde	Luva cirúrgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	3,76	3.760,00	3521
Saúde	Aquisição de monitor multiparâmetro	LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA	96.416.771/0001-33	15	UN.	14.000,00	210.000,00	3556
Inclusão Social	Kit gênero e limpeza	GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	24,70	370.500,00	3412
Inclusão Social	Álcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	DANILO CORREA COSMÉTICOS	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	18,95	189.500,00	3413
Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	231	GL	525,00	121.275,00	2919
Educação	Dispenser para álcool gel para 1000ml, em plástico parede	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	800	UN.	22,78	18.224,00	2919
Jucação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	136,83	2.030.967,69	3403
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	136,83	2.894.912,31	3404
Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	78	GL	525,00	40.950,00	2927

Hortolândia, 09 de abril de 2020.

Sandra Mara Fagundes Freire
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Mary Guiomar Rocha
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Informações da Licitação

Modalidade	Emergencial Corona Virus
Número do Pregão	9/2020
Número do Edital	9/2020
Número do Processo	9/2020
Data de Abertura	09-04-2020
Status	Andamento
Objeto	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
Data da Sessão	31-12-2020 às 08:00
Observação	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

[Voltar](#)

Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status	Abrir arquivo
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Ativo	Abrir

Histórico

- 9 de abril de 2020
- Aberto** 12:37
Licitação Aberta
 - Em Andamento** 12:37
Licitação em Andamento
 - Em Andamento** 12:38
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Handwritten notes: 001000, 000100, 0001008 04

Portal da Transparência



Compras Emergenciais Covid19

🏠 Início Compras

Modalidade Emergencial Corona Vírus
Status Andamento
Objeto COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
Observação COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status do Arquivo	
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Ativo	Abrir

901000
000107 100

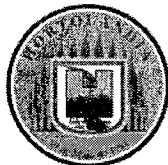
**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19									
PROTOCOLO WEB	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	UN.	Valor Unitário	Valor Total	EMPENHO Nº
7079/2020	Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	R\$6.328,89	R\$ 6.328,89	3016
7223/2020	Saúde	Hipoclorito de sodio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	012.164.483/0001-49	100	GL	R\$79,80	R\$ 7.980,00	2776
7253/2020	Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	031.849.084/0001-66	10.000	UN	R\$10,00	R\$ 100.000,00	2777
7262/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	035.820.448/0069-24	4	UN	R\$75.000,00	R\$ 300.000,00	2807
7342/2020	Saúde	Swab - rayon esteril , haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	1.800	UN	R\$1,89	R\$ 3.402,00	2893
	Saúde	Tubo conico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	900	UN	R\$0,38	R\$ 342,00	
	Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	3	UN	R\$13,80	R\$ 41,40	
7463/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	R\$60.000,00	R\$ 60.000,00	2913
7469/2020	Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	006.912.821/0002-61	90	CX	R\$165,00	R\$ 14.850,00	2910
7470/2020	Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	008.885.380/0001-09	10.000	UN	R\$22,00	R\$ 220.000,00	2909
7472/2020	Saúde	Equipo 11 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	8.000	UN	R\$2,30	R\$ 18.400,00	2914
	Saúde	Termometro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$22,00	R\$ 11.000,00	
7473/2020	Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	R\$5,90	R\$ 1.416.000,00	3426
7474/2020	Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	R\$1,84	R\$ 147.200,00	2950
7475/2020	Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	40.000	UN	R\$3,26	R\$ 130.400,00	2912
7540/2020	Saúde	Gel antiseptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	60	GL	R\$525,00	R\$ 31.500,00	3010
7355/2020	Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletilico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	71	GL	R\$525,00	R\$ 37.275,00	2929
7600/2020	Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PÇ	R\$810,00	R\$ 24.300,00	3017
7607/2020	Saúde	Óculos de proteção cirurgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	R\$20,00	R\$ 32.000,00	2955
7644/2020	Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00	3052
	Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	3.000	UN	R\$1,80	R\$ 5.400,00	

0001102
0001108
101

7643/2020	Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	30	UN	R\$175,00	R\$ 5.250,00	3019
	Saúde	Cânula endotrequaal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	200	UN	R\$14,90	R\$ 2.980,00	
	Saúde	Cânula endotrequaal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$14,90	R\$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequaal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$14,90	R\$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequaal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	300	UN	R\$14,90	R\$ 4.470,00	
7673/2020	Saúde	Compressa cirurgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	R\$1,37	R\$ 123.300,00	3013
7687/2020	Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	R\$2,62	R\$ 15.720,00	3018
	Saúde	Sulfato de magnesio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	R\$2,53	R\$ 1.518,00	
7474/2020	Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	R\$1,84	R\$ 147.200,00	3014
7761/2020	Saúde	Camara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	R\$17.600,00	R\$ 17.600,00	3448
7771/2020	Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embuçante	FERRAREZICOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	R\$36,00	R\$ 540.000,00	3126
7823/2020	Saúde	Bomba manuais para galao de agua mineral	CRISTAL AGUA DISTRIB.E COM. DE AGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	R\$35,00	R\$ 1.225,00	3427
7863/2020	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.	04.222.606/0001-22	5	UN	R\$2,85	R\$ 14,25	3428
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.	04.222.606/0001-22	20	UN	R\$4,70	R\$ 94,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.	04.222.606/0001-22	60	UN	R\$7,45	R\$ 447,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.	04.222.606/0001-22	80	UN	R\$12,50	R\$ 1.000,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.	04.222.606/0001-22	60	UN	R\$13,65	R\$ 819,00	
7920/2020	Saúde	Cadarmo para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	R\$6,44	R\$ 19.320,00	3521
	Saúde	Luva cirurgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	R\$3,76	R\$ 3.760,00	
7942/2020	Saúde	Aquisição de monitor multiparametro	LCR Comercial Campinas Ltda	96.416.771/0001-33	15	UN.	R\$14.000,00	R\$ 210.000,00	3556
7690/2020	Inclusão Social	Kit genero e limpeza	Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	R\$24,70	R\$370.500,00	3412
7691/2020	Inclusão Social	Alcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	Danilo Correa Cosméticos	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	R\$18,95	R\$189.500,00	3413
7355/2020	Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	231	GL	R\$525,00	R\$121.275,00	2919
	Educação	Dispenser para alcool gel para 1000ml, em plastico parede	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	800	UN.	R\$22,78	R\$18.224,00	2919
7591/2020	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	R\$136,83	R\$2.030.967,69	3403
	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	R\$136,83	R\$2.894.912,31	3404
7355/2020	Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	78	GL	R\$525,00	R\$40.950,00	2927



À
Secretaria Municipal de Saúde
A/c Sra. Mary Guiomar Almeida Rocha – Secretaria
Sra. Aline Garcia – Diretora


Prezadas Senhoras,

Segue o presente processo por solicitação.

Respeitosamente.



Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos
Diretora



Priscila Langner Domingues
Departamento de Suprimentos
Gerente

Para: Departamento de Suprimentos

De: Departamento Administrativo Saúde

Hortolândia, 28 de abril de 2020.

PMH nº. 3139/2020 - Protocolo Web 7073/2020 – Máscara Tripla Camada

Em complemento a justificativa constante à fl. 77 do presente processo, temos a informar:

A máscara tripla é utilizada por profissionais de saúde em procedimentos que contenham contatos com fluídos e secreções corporais, protegendo às mucosas e vias aéreas do profissional. A máscara é uma importante barreira bacteriológica.

Com o surgimento do novo coronavírus, às máscaras triplas, começaram a ser utilizadas por todos os profissionais de saúde, ou seja, por médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, equipe de profissionais da radiologia, dentistas, profissionais designados para a triagem, toda a equipe de suporte, incluindo o pessoal de limpeza, nutrição, responsáveis pela retirada de produtos e roupas sujas da unidade, os profissionais de laboratório, durante coleta, transporte e manipulação de amostras de pacientes, recepcionistas, entre outros.

Segundo o Ministério da Saúde (<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#transmissao>) a transmissão do vírus acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de: toque do aperto de mão; gotículas de saliva; espirro; tosse; catarro; objetos ou superfícies contaminadas.

Com a utilização dos equipamentos de proteção por todos os profissionais de saúde na execução de suas atividades, tanto os órgãos públicos quanto os privados não tinham estoques suficientes para enfrentamento do novo vírus, resultando em uma árdua busca por equipamentos de proteção.

É notório que profissionais de saúde vem sofrendo com a falta de equipamentos de proteção individual durante a crise, tanto em hospitais públicos como privados e que a escassez dos produtos é generalizada.

A Secretaria de Saúde vem realizando enorme esforço na busca de fornecedores para compor a pesquisa de preços e conseguir o produto a pronta entrega, com a finalidade de

garantir os equipamentos de proteção no município, proporcionando segurança aos profissionais de saúde.

Com o aumento da demanda para aquisição dos equipamentos de proteção, ocorreu o desabastecimento do estoque das empresas do ramo, impossibilitando a Administração Pública realizar apenas uma única compra para enfrentamento da pandemia, sem contar a dificuldade da quantificação desses equipamentos, por se tratar de um vírus novo, em que não sabemos por quanto tempo será necessário sua utilização por todos os profissionais de saúde.

Outro fator significativo que o aumento da demanda por equipamentos de proteção tem ocasionado é a variação dos valores ofertados.

A medida em que ficou claro que o novo coronavírus traria ao Brasil problemas tão graves quanto os de outros países no mundo, ficou também evidente o desafio que a Administração Pública teria para se abastecer e se preparar para a pandemia.

Comprar insumos hospitalares ficou não só mais caro a cada dia em que os casos aumentavam no mundo, como também mais difícil.

Outro ponto a se considerar é a constante variação do dólar, forte influenciador na alteração dos preços dos materiais de EPI uma vez que, a fabricação mundial dos insumos antes da crise estava majoritariamente concentrada em alguns poucos países. As máscaras, por exemplo, vêm sobretudo da China, da Coreia do Sul e da Malásia, países cujas próprias linhas de produção foram prejudicadas pela pandemia logo no começo do ano (<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/03/11/dolar.ghtml>).

Considerando o princípio da economicidade, esta secretaria continuou consultando fornecedores via telefone em busca de propostas mais vantajosas, diante disso, em contato com a empresa R.M.R. Oliveira Eireli, a mesma ofertou 240.000 unidades a pronta entrega no valor de R\$ 5,90. Sendo assim, foi encaminhado via e-mail o pedido de orçamento a esta empresa.

Neste momento, retificamos a informação constante à fl. 77, a fim de constar que as solicitações de orçamento à novos fornecedores foram realizadas via telefone.

Diante de tal cenário, a Secretaria de Saúde priorizou a proteção dos profissionais de saúde, evitando que os mesmos fossem contaminados, caso contrário, resultaria na falta de profissionais para atendimento dos pacientes com suspeita e casos positivos da doença no município.

g

A utilização dos EPIs adequados para os procedimentos a serem realizados são fundamentais para proteção do funcionário, assim como a troca destes entre os atendimentos em procedimentos invasivos sempre que necessário, evitando-se a contaminação cruzada.

A reutilização de algum EPI depende das condições da sua retirada e de armazenamento de modo que não ofereça riscos.

Com a preocupação da utilização correta dos equipamentos de proteção, a secretaria de saúde desenvolveu uma normativa e orientações quanto a utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI para os profissionais de saúde, pois o uso inadequado de material de proteção individual poderá resultar em desabastecimento de toda a rede de atendimento municipal.

Contudo, informamos que as datas constantes em documentos impressos do sistema, como a requisição de compras e mapas de preços, se referem a data do Sistema de Contabilidade. p

Atenciosamente,


Aline M. Garcia
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde


Mary Guislar Almeida Rocha
Secretária Municipal de Saúde


Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORMATIVA E ORIENTAÇÕES SOBRE USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Hortolândia - Abril 2020

Secretária Municipal de Saúde

Mary Guiomar Almeida Rocha

Secretário Municipal de Saúde Adjunto

Rodrigo Almeida Andrade Freire

Colaboração

Jussara Maria Camilo Domingos
 Maria de Fátima Gomes Oliveira
 Mônica Armani Macedo
 Somnia Marlene Cadogan Piraggini

Revisado

Antônio Roberto Stivalli
 Cilene Aparecida de Oliveira Mantuan
 Eduardo Presbiachi Squaiella
 Jussara Maria Camilo Domingos
 Laís Sousa Oliveira Galvão
 Maria de Fátima Gomes Oliveira
 Mônica Armani Macedo
 Renato Lopes Machado
 Rodrigo Almeida Andrade Freire
 Somnia Marlene Cadogan Piraggini

Publicado em 01 de Abril de 2020

Introdução

Considerando-se a pandemia de Covid-19, bem como a garantia do melhor manejo da situação.

Considerando-se a necessidade de manutenção dos estoques de abastecimento dos EPI's para garantia de suprimento necessário no atendimento dos usuários.

Considerando-se que o uso inadequado de material de proteção individual pode resultar em desabastecimento da central de abastecimento e por sua vez, de toda a rede de atendimento municipal.

Este guia foi elaborado baseando-se nas últimas publicações dos manuais de atendimento disponibilizados pelo Ministério da Saúde, e instituições que cerceiam as normativas de vigilância como a ANVISA, visando preservar a atuação dos

profissionais na linha de frente de atendimento e a segurança dos pacientes nas unidades de saúde municipais.

Objetivo

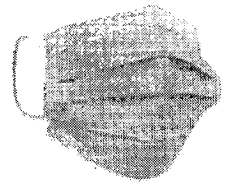
Padronizar e fortalecer as ações para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, com orientações de proteção de pacientes e de profissionais da rede municipal de saúde objetivando reduzir os riscos à saúde ocupacional e das pessoas que buscam cuidado nas unidades de saúde municipais.

MÁSCARA CIRÚRGICA

** Procedimentos com risco de respingo de fluídos do paciente

** Colaboradores com sintomas de gripe

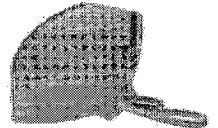
** Visitantes, pacientes e acompanhantes com sintomas de gripe



MÁSCARA N 95 (PFF2)

** Cuidado a pacientes em precaução por aerossóis (tuberculose/ COVID 19)

** Procedimentos com risco de geração de aerossol em pacientes com suspeita de COVID-19, como swab nasal, intubação orotraqueal, broncoscopia, reanimação cardio pulmonar e aspiração dos intubados, procedimentos odontológicos.



AVENTAL DESCARTÁVEL E LUVAS

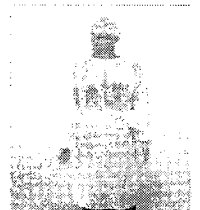
** Procedimentos com risco de respingo de fluídos, contato com excreções ou secreções, punção venosa, coleta de exames

** Precaução de contato e cuidados a pacientes com COVID-19

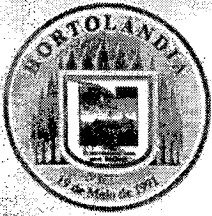


WISEIRAS(face shields) OU ÓCULOS DE PROTEÇÃO/GORROS

** Procedimentos com risco de geração de aerossol em pacientes com suspeita de COVID-19, como swab nasal, intubação, broncoscopia, reanimação cardio pulmonar e aspiração em pacientes intubados, procedimentos odontológicos.



Além dos EPI'S, não esquecer a importância da higienização frequente das mãos. Manter no mínimo 1 metro de distância de contato para casos suspeitos ou confirmados, respeitar as normatizações da NR32 (não usar brincos, anéis, pulseiras, usar sapatos fechados).



USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROFISSIONAIS DE ACORDO COM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

TIPO DE AMBIENTE	PROFISSIONAL ALVO	TIPO DE ATIVIDADE	EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E RECOMENDAÇÃO
1 – Recepções	Recepcionista	Atendimento direto ao público	<ul style="list-style-type: none"> Higiene das mãos frequentes Manter distância mínima de 1 metro dos pacientes Atenção aos pacientes que apresentem sintomas respiratórios Se necessário utilizar 1 máscara cirúrgica por dia.
		Usuários do Serviço de Saúde – Sintomáticos respiratórios	<ul style="list-style-type: none"> Oferecer máscara cirúrgica de imediato e álcool gel para higienização das mãos. Encaminhar para local determinado para ser avaliado por profissional de saúde adequadamente paramentado
2 – Triagem	Profissionais da Saúde	Atendimento direto ao público (realizado de maneira rápida – principais sintomas)	<ul style="list-style-type: none"> Máscara cirúrgica. Obs.: a troca da máscara deve ser feita se houver contaminação, umidade ou a cada 4 horas. Manter distância mínima de 1 metro dos pacientes Ao identificar sintomático respiratório oferece máscara cirúrgica de imediato e encaminhá-lo a isolamento ou espaço pré-determinado até avaliação de profissional de saúde paramentado
3 – Classificação de risco	Profissionais da Saúde – contato direto com paciente (exame físico / sinais vitais / clínico)	Sintomáticos respiratórios	<ul style="list-style-type: none"> Máscara cirúrgica, avental descartável de TNT. Obs.; Troca do avental na saída pra refeições, touca, luvas, proteção ocular (óculos) e calçado fechado Obs.: trocar a máscara quando estiver com sinais de umidade ou de 4/4 horas, higienizar equipamentos a cada paciente Álcool em gel para higiene das mãos
4 – Consultório	Profissionais da saúde	Não sintomáticos respiratórios	<ul style="list-style-type: none"> Máscara cirúrgica e lavagem das mãos
		Sintomáticos respiratórios	<ul style="list-style-type: none"> Máscara cirúrgica, avental descartável de TNT, obs. Troca do avental na saída pra refeições, luvas, touca descartável, proteção ocular (óculos) e calçados fechados Higiene das mãos Obs.: higienizar equipamentos a cada paciente
5 – Unidades não críticas UBS / Especialidades	Profissionais da Saúde	Cuidado direto com pacientes Não suspeita de COVID-19	<ul style="list-style-type: none"> Precauções padrão + máscara cirúrgica e outras definidas pelo SCIH (Precaução contato, gotículas e aerossóis, por exemplo: bactérias multi resistentes, tuberculose, varicela, meningite, intubação, etc)
		Cuidado direto com o paciente suspeito ou confirmado de COVID-19	<ul style="list-style-type: none"> Máscara cirúrgica, avental descartável de TNT obs. Troca do avental na saída pra refeições; luvas, proteção ocular (óculos ou máscara facial) e calçados fechados.
6 – Unidades críticas (UPA/ Hospital/ SAMU) Obs.: * Respeitar as diretrizes do SCIH do HMMM	Profissionais de saúde	Cuidado direto com pacientes Não suspeita de COVID-19	<ul style="list-style-type: none"> Precauções padrão + máscara cirúrgica e outras definidas como precauções contato, aerossóis (por exemplo: bactérias, multi resistentes, tuberculose, varicela, meningite, etc.)
		Cuidado direto com o paciente suspeito ou confirmado de COVID-19 e sem uso de ventilação mecânica	<ul style="list-style-type: none"> Máscara cirúrgica, avental descartável de TNT, luvas, touca descartável, proteção ocular (óculos ou máscara facial) e calçados fechados. Durante banhos (leitos e aspersão) ou presença de vômitos, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramentos volumosos usar avental impermeável sobre avental de TNT
		Procedimentos que geram aerossóis em pacientes suspeitos ou confirmados de COVID 19 (intubação, broncoscopia, aspiração com sistema aberto, coleta de secreção respiratória) ou em pacientes em ventilação mecânica	<ul style="list-style-type: none"> Máscara N95 ou PFF2 sem válvula (usar protetor facial), avental impermeável sobre o avental descartável de TNT, luvas, touca descartável, proteção ocular (óculos ou máscara facial), e calçados fechados
7 – Unidades críticas (Unidade Respiratória, observação) Isolamento total do setor por coorte	Profissionais da saúde	Cuidado direto com paciente suspeito ou confirmado de COVID 19	<ul style="list-style-type: none"> Máscara N95 ou PFF2 sem válvula (usar protetor facial), avental impermeável sobre o avental descartável de TNT, luvas, touca descartável, proteção ocular (óculos ou máscara facial), e calçados fechados Luvas e avental devem ser trocados entre os atendimentos/procedimentos de cada paciente. Higiene das mãos obrigatória no momento desta troca



8 – Radiologia e setor de imagens	Profissionais da saúde	Exames de pacientes sem suspeita ou confirmação de COVID-19	<ul style="list-style-type: none"> Precaução padrão.
		Exames de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19 (setor de origem deve avisar com antecedência serviço de radiologia)	<ul style="list-style-type: none"> Máscara cirúrgica, avental descartável de TNT, luvas, touca descartável, proteção ocular (óculos ou máscara facial) e calçados fechados
		Se paciente sob ventilação mecânica (setor de origem deve avisar com antecedência serviço de radiologia)	<ul style="list-style-type: none"> Trocar máscara cirúrgica por N95 ou PFF2
	Pacientes	Sem sintomáticos respiratórios	<ul style="list-style-type: none"> Precaução Padrão
Com sintomáticos respiratórios		<ul style="list-style-type: none"> Oferecer máscara cirúrgica descartável de imediato 	
9 – Centro Cirúrgico	Profissional de saúde	Cuidado direto com pacientes NÃO suspeita de COVID 19	<ul style="list-style-type: none"> EPI seguindo rotina cirúrgica convencional
		Cuidado direto com o paciente suspeito ou confirmado de COVID 19	<ul style="list-style-type: none"> Máscara N95 ou PFF2 sem válvula (usar protetor facial), avental impermeável sobre o avental descartável de TNT, luvas, touca descartável, proteção ocular (óculos ou máscara facial), e calçados fechados
10 – Higiene	Profissionais da higiene e limpeza	Higiene do consultório não sintomático respiratório	<ul style="list-style-type: none"> Equipamentos de proteção individual padrão
		Higiene do leito – suspeito ou confirmado de COVID 19 e sem uso de ventilação mecânica (enfermeira ou médico sinalizar para responsável pela limpeza)	<ul style="list-style-type: none"> Máscara cirúrgica, óculos de proteção individual, avental impermeável, luvas, além dos equipamentos de proteção padrão
		Terminal do quarto de paciente suspeito ou confirmado COVID 19 ou em ventilação mecânica (enfermeira ou médico sinalizar para responsável pela limpeza)	<ul style="list-style-type: none"> Máscara N95 ou PFF2 sem válvula (usar protetor facial), avental impermeável, luvas, proteção ocular (óculos ou máscara facial), e calçados fechados, além dos equipamentos de proteção padrão
11 – Outras áreas com trânsito de paciente (pátios, corredores, refeitório, área externa)	Todos funcionários, incluindo profissionais da saúde	Qualquer atividade NÃO envolvendo contato com o paciente portador de COVID-19	<ul style="list-style-type: none"> Sem necessidade de EPI
12 – Laboratório	Técnicos de laboratório	Encaminhamento de amostras respiratórias.	<ul style="list-style-type: none"> Luvas descartáveis
		Manipulação de amostra respiratória	<ul style="list-style-type: none"> Máscara cirúrgica avental descartável de TNT, luvas, touca descartável, proteção ocular (óculos ou máscara facial) e calçados fechados.



13 – Áreas administrativas	Todos os funcionários, incluindo profissionais da saúde	Tarefas administrativas, sem contato com pacientes portadores ou suspeitos de COVID-19	<ul style="list-style-type: none"> Sem EPI requerido
14 – Ambulância / Veículo de transporte	Profissionais da Saúde	Transporte de pacientes com suspeita de COVID 19 e sem ventilação mecânica	<ul style="list-style-type: none"> Profissional oferecer máscara cirúrgica ao paciente com sintomas respiratórios antes de entrar no veículo. Máscara cirúrgica, avental descartável de TNT, luvas, touca descartável, proteção ocular (óculos ou máscara facial) e calçados fechados
		Transporte de pacientes com suspeita de COVID 19 e em ventilação mecânica	<ul style="list-style-type: none"> Máscara N95 ou PFF2 sem válvula (usar protetor facial), avental impermeável sobre o avental descartável de TNT, luvas, touca descartável, proteção ocular (óculos ou máscara facial), e calçados fechados Usar protetor facial durante transporte
	Motoristas	Apenas conduzindo o veículo em acompanhamento, separado do paciente	<ul style="list-style-type: none"> Manter distância mínima de 1 metro, nenhum EPI Manter veículo bem ventilado
		Assistência ao transporte direto do paciente	<ul style="list-style-type: none"> Seguir a mesma recomendação dos profissionais
15 – Farmácia	Profissionais de saúde e recepção	Atendimento direto ao público	<ul style="list-style-type: none"> Higiene das mãos frequentes Manter distância mínima de 1 metro dos pacientes, Se necessário utilizar 1 máscara cirúrgica por dia.
16 – Odontologia	Dentistas e Auxiliares	Cuidado direto com paciente suspeito ou confirmado de COVID 19	<ul style="list-style-type: none"> Máscara N95 ou PFF2 sem válvula (usar protetor facial), avental descartável de TNT, luvas, touca descartável, proteção ocular (óculos ou máscara facial), e calçados fechados
17 – Fiscais	Todos os funcionários	Fiscalização dos estabelecimentos	<ul style="list-style-type: none"> Sem necessidade de EPI Higiene das mãos frequente

Obs.: Recomendamos o uso racional de todos os EPIs, em especial a máscara N95 deverá ser guardada em recipiente com ventilação ou envelope de papel, com os elásticos para fora, para facilitar a retirada da mesma, com a identificação do profissional. Pode ser utilizada por até 15 dias se mantida integridade física.

Referências Bibliográficas:

- Nota Técnica da Anvisa nº 4 de 2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que deve ser adotados durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados do COVID 19. Atualizado em 31/03/2020
- Informe nº 9 Sociedade Brasileira de Infectologia sobre o novo coronavírus – perguntas e respostas para o Profissionais da Saúde e Público em Geral (atualizado 20/03/2020)
- Fluxo de Atendimento na APS para o novo Coronavírus - Ministério da Saúde 2020
- Portal COREN-SP Covid-19: Nota técnica da Anvisa 21/03/2020
- Procedimento Operacional Padronizado. Equipamento de proteção individual e segurança no trabalho para profissionais de saúde da APS no atendimento às pessoas com suspeita ou infecção pelo novo coronavírus (Covid-19) . Brasília – DF. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Março de 2020,

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPRENSA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.

